



DE 20 A 24 JULHO DE 2015 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Projeto de Lei 1050/XII](#)

7.ª alteração à Lei n.º 28/82, de 15 de novembro (Lei da Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional)

Autoria: PSD; CDS-PP; PS, PCP; BE; PEV

ÚLTIMOS TEXTOS APROVADOS

[Decreto da Assembleia 400/XII](#)

Estabelece as regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, bem como as regras aplicáveis à sua distribuição em território nacional, através dos órgãos de comunicação social locais e regionais, revogando o Decreto-Lei n.º 231/2004, de 13 de dezembro

[Decreto da Assembleia 401/XII](#)

Regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública e transpõe o artigo 29.º da Diretiva 2014/23/UE, o artigo 22.º e o anexo IV da Diretiva 2014/24/UE e o artigo 40.º e o anexo V da Diretiva 2014/25/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, revogando o Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de julho

AMBIENTE

[Plano Nacional da Água em Consulta Pública até 21 de agosto](#)

Entrou em consulta pública a proposta de Plano Nacional da Água, que define a estratégia para a gestão integrada deste recurso natural, estabelecendo as grandes opções políticas e os princípios orientadores a aplicar pelos planos de gestão de regiões hidrográficas e por outros instrumentos de planeamento para o período 2016-2021.

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

 **PROPAGANDA ELEITORAL**

[Lei n.º 72-A/2015 - Diário da República n.º 142/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-07-23](#)

Assembleia da República

Estabelece o regime jurídico da cobertura jornalística em período eleitoral, regula a propaganda eleitoral através de meios de publicidade comercial e revoga o [Decreto-Lei n.º 85-D/75](#), de 26 de fevereiro

 **ASSOCIAÇÕES**

[Portaria n.º 214/2015 - Diário da República n.º 139/2015, Série I de 2015-07-20](#)

Ministério da Justiça

Disponibiliza o regime especial de constituição imediata de associações, no âmbito do serviço "Associação na Hora" na Conservatória do Registo Comercial do Funchal

 **ENERGIA**

[Portaria n.º 221/2015 - Diário da República n.º 143/2015, Série I de 2015-07-24](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Altera os parâmetros e o limite máximo da remuneração do serviço de interruptibilidade e os requisitos para a prestação do mesmo serviço

 **FINANCEIRO**

REPRIVATIZAÇÕES

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-B/2015 - Diário da República n.º 143/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-07-24](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Procede à seleção do proponente que irá adquirir as ações representativas de até 100 % do capital social da CP Carga - Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S. A., as quais constituem objeto da venda direta de referência no âmbito do processo de reprivatização em curso

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-C/2015 - Diário da República n.º 143/2015, 1.º Suplemento, Série I de 2015-07-24](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Determina a conclusão do processo de reprivatização do capital social da EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S. A., com a rejeição da proposta vinculativa apresentada

BANCO DE PORTUGAL

[Boletim Estatístico - julho 2015](#)

[Revista de Estudos Económicos - Vol 1, N.º2](#)

Instruções

[Instrução n.º 10/2015](#) - Caracteriza e regulamenta o Sistema de Gestão de Ativos de Garantia e Operações (COLMS).

[Instrução n.º11/2015](#) - Altera a Instrução n.º 47/98, publicada no BO n.º 1, de 15-01-1999, que caracterizou e regulamentou o sistema de Transferências Eletrónicas de Mercado (SITEME).

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

[Parecer técnico da EIOPA relativo a poderes de intervenção sobre produtos de investimento com base em seguros](#)

A 30 de junho de 2015, a EIOPA publicou um Parecer Técnico relativo a poderes de intervenção sobre produtos de investimento com base em seguros ("IBIPs"). Este documento foi publicado na sequência de um pedido de aconselhamento técnico, em agosto de 2014, por parte da Comissão Europeia relativamente à emissão de atos delegados no que concerne a este tema, no âmbito do Regulamento n.º 1286/2014, de 26 de novembro, aplicável a partir de 31 de dezembro de 2016, e de um procedimento de Consulta Pública (que terminou em 27 de fevereiro de 2015).

FISCAL

[Portaria n.º 218/2015 - Diário da República n.º 142/2015, Série I de 2015-07-23](#)

Ministério das Finanças

Aprova o Código de Contas

[Portaria n.º 220/2015 - Diário da República n.º 143/2015, Série I de 2015-07-24](#)

Ministério das Finanças

Aprova os modelos de demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Ofício-circulado n.º 40108/2015 - 21/07](#) - IMI - isenção prevista na alínea p) do n.º 1 do artigo 44.º do EBF - prédios exclusivamente afetos a atividade de abastecimento público de água as populações, de saneamento de águas residuais urbanas e de sistemas municipais de gestão de resíduos urbanos

[Ofício-circulado n.º 40109/2015, de 21/07](#) - Isenções de IMI previstas no n.º 1 do artigo 45.º e no n.º 7 do artigo 71.º do EBF - prédios urbanos objeto de reabilitação urbana.

[Ofício-circulado n.º 40110/2015, de 21/07](#) - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Redução de taxa prevista no n.º 13 do artigo 112.º do Código do IMI.

PENAL

[Lei n.º 71/2015 - Diário da República n.º 139/2015, Série I de 2015-07-20](#)

Assembleia da República

Estabelece o regime jurídico da emissão e transmissão entre Portugal e os outros Estados membros da União Europeia de decisões que apliquem medidas de proteção, transpondo a [Diretiva n.º 2011/99/UE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à decisão europeia de proteção

[Lei n.º 72/2015 - Diário da República n.º 139/2015, Série I de 2015-07-20](#)

Assembleia da República

Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2015-2017, em cumprimento da [Lei n.º 17/2006](#), de 23 de maio, que aprova a Lei-Quadro da Política Criminal

MP - [Esclarecimento - Lava Jato e PT](#)

REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANAS

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2015 - Diário da República n.º 142/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-07-23](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Estabelece o quadro de funcionamento do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

REGIÕES AUTÓNOMAS

[Decreto-Lei n.º 134/2015 - Diário da República n.º 143/2015, Série I de 2015-07-24](#)

Ministério da Economia

Regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos beneficiários, no âmbito dos serviços aéreos e marítimos entre o continente e a Região Autónoma da Madeira e entre esta e a Região Autónoma dos Açores, prosseguindo objetivos de coesão social e territorial

TERRORISMO

DGPJ - [Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção do Terrorismo](#)

Portugal ratificou, através do Decreto do Presidente da República n.º 74/2015 a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção do Terrorismo, adotada em Varsóvia, a 16 de maio de 2005 (DR, 1.ª Série, n.º 142, de 23 de julho de 2015).

TMT

[TDT - Reembolso dos custos suportados pelos utilizadores finais com cobertura DTH](#)

Utilizadores podem pedir reembolso até 31.10.2015.
21.07.2015

[Gabinete Europeu de Comunicações publica relatório de atividades de 2014](#)

Disponível o ECO anual *report* 2014.
23.07.2015

[Aprovada metodologia de cálculo dos custos líquidos do serviço universal para 2014](#)

Decisão final aprovada pela ANACOM em 22.07.2015.
24.07.2015

[Plano de atividades da ANACOM para 2016-2018 - relatório da consulta](#)

Relatório da consulta lançada a 21.04.2015, aprovado por decisão da ANACOM de 09.07.2015.
24.07.2015

TURISMO

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2015 - Diário da República n.º 140/2015, Série I de 2015-07-21](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o novo Programa Nacional de Turismo de Natureza

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA EU

ATOS NÃO LEGISLATIVOS

Financeiro

Decisão (UE) 2015/1195 do Banco Central Europeu, de 2 de julho de 2015, que altera a Decisão (UE) 2015/298 relativa à [distribuição intercalar dos proveitos do Banco Central Europeu \(BCE/2015/25\)](#)

Decisão (UE) 2015/1196 do Banco Central Europeu, de 2 de julho de 2015, que altera a Decisão BCE/2010/21 relativa às [contas anuais do Banco Central Europeu \(BCE/2015/26\)](#)

Orientação (UE) 2015/1197 do Banco Central Europeu, de 2 de julho de 2015, que altera a Orientação BCE/2010/20 relativa ao [enquadramento jurídico dos processos contabilísticos e da prestação de informação financeira no âmbito do Sistema Europeu de Bancos Centrais \(BCE/2015/24\)](#)

Investimento

Decisão de Execução (UE) 2015/1214 da Comissão, de 22 de julho de 2015, que cria o [Portal Europeu de Projetos de Investimento](#) e que define as suas especificações técnicas

ATOS PREPARATÓRIOS

Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a [«Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre as medidas que a União pode adotar em relação ao efeito combinado de medidas antidumping ou antissubvenções e de medidas de salvaguarda \(codificação\)» \[COM\(2014\) 318 final – 2014/0164 \(COD\)\]](#)

COMISSÃO EUROPEIA

[Plano de Investimento para a Europa: Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos pronto para arrancar no outono](#)

A Comissão Europeia ultimou os acabamentos no edifício destinado a estimular o investimento na economia real. O pacote de medidas aprovado irá garantir que o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE) esteja pronto a funcionar até ao início do outono de 2015, mantendo o ambicioso calendário fixado pelo Presidente Jean-Claude Juncker para aplicar o Plano de Investimento para a Europa.

Consulta pública

Ambiente

[Consulta pública sobre a avaliação do regulamento relativo ao Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes \(E-PRTR\)](#)

23.07.2015 – 15.10.2015

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

 **CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA**

Ambiente

[Conclusões do Conselho sobre a diplomacia climática](#)

Em 20 de julho de 2015, o Conselho adotou conclusões sobre diplomacia climática

Energia

[Conclusões do Conselho sobre a diplomacia energética](#)

Em 20 de julho de 2015, o Conselho adotou conclusões sobre a diplomacia energética

Financeiro

[Distribuição de produtos de seguros: Conselho confirma acordo com o PE](#)

Em 22 de julho de 2015, o Conselho aprovou um compromisso com o Parlamento Europeu sobre a distribuição de produtos de seguros.



 FUNDAÇÃO
PLMJ

JOÃO PAULO FELICIANO (detalhe)
Kleidoscopic Blues Machine 2006,2007
Tripé de madeira, monitor de vídeo acrílico,
aço e cabo de aço, vídeo, p/b, s/ som, 8'07"
160 x 60 x 180
Obra da Coleção da Fundação PLMJ

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 23 DE JULHO DE 2015

Foi aprovado, entre outros, o seguinte:

- Regime jurídico das caixas económicas.
- Seleção do proponente que irá adquirir as ações representativas de até 100% do capital social da CP Carga, Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A., as quais constituem objeto da venda direta de referência no âmbito do processo de reprivatização da empresa.
- Não aceitar a proposta apresentada para adjudicação da privatização da EMEF, Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A.
- Quadro de funcionamento do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020).
- Criação do Instrumento Financeiro para a Energia no âmbito do Portugal 2020, designado por IFE2020.
- Regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, conceção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, e respetivo equipamento.

(...)

A presente Newsletter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newsletter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: plmjlaw@plmj.pt.

Sociedade de Advogados Ibérica do Ano
The Lawyer European Awards, 2015-2012

Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Who's Who Legal, 2015, 2011-2006
Chambers European Excellence Awards, 2014, 2012, 2009

Top50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2014-2011